



Federação das Indústrias do Estado de Rondônia

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO GERAL Nº 00099.2022.1.102.01

Objeto: “Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de empresa operadora de sistema de cartões, para prestação de serviço de administração, gerenciamento, abastecimento com o fornecimento de combustíveis e lubrificantes em postos varejistas, manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, componentes, pneus, lavagem e demais materiais e serviços especializados de manutenção mecânica, elétrica, lataria, pintura e funilaria, estofaria, cambagem, alinhamento, balanceamento de rodas, injeção eletrônica, serviço de lavagem, borracharia, transporte em suspenso por guinchamento e reboque entre outros), operada através da utilização de sistema via WEB, sistema próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados através da rede de oficinas e postos varejistas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos utilizados pelo Sistema FIERO/SESI/SENAI/IEL, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, e em conformidade ao Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI”.

A Comissão de Licitações das entidades do SISTEMA FIERO/SESI/SENAI/IEL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados as respostas ao **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, conforme segue abaixo:

1. Em acesso ao portal BB no qual encontra-se disponibilizado o arquivo do edital, não encontramos a Minuta de Contrato. Por gentileza poderiam nos enviar para analisarmos a possível participação no pregão em epígrafe
Resposta da CPL: Em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e do SENAI, informamos que não há obrigatoriedade da minuta de contrato em nossos editais de Pregão. Ante ao exposto, ratificamos que as cláusulas que comporão o contrato estão disponíveis no edital e no termo de referência anexado ao edital.

Porto Velho/RO, 14 de setembro de 2022.

Raíssa Suélen R. dos Santos Calixto
Pregoeira da CPL